Elementares Crimes de “Insider Trading"

Autor(res)

Marcelo Queiroz Alves De Oliveira
Izabella Ribeiro Franco
Arthur Neves Oliveira
Horacio Jose De Oliveira Junior
Rubens Luiz Mesquita Matos

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

UNIVERSIDADE FUMEC

Introdução

“Insider trading” é a terminologia americana utilizada para identificar as transações efetuadas com base em informações privilegiadas, no qual o indivíduo que tem acesso a informações confidenciais, não disponibiliza as mesmas ao público, servindo-se disso para obter ganhos no mercado de valores mobiliários.
“Insider Trading” é um crime contra o mercado de capitais, identificado como subespécie dos crimes contra o Sistema Financeiro. Por seu potencial de impacto no mercado financeiro, econômico e social, podendo trazer prejuízos significativos é considerado conduta penal relevante. A lei brasileira é relativamente nova em relação a prática de “Insider Trading”, com o Brasil sendo um dos últimos países a legislar sobre o tema, recepcionando a atualização da lei 6.385/76, pela lei 10.303/21, que acrescentou alguns dispositivos a lei 6.404/76 sobre as Sociedades Anônimas, especificando o “Insider Trading” como crime e definindo sansões aplicáveis a conduta típica.

Objetivo

O objetivo do trabalho é identificar as leis disponíveis na legislação brasileira, sua
aplicabilidade a conduta típica, pontuando seu impacto no sistema financeiro devido a sua interconectividade econômica, em função do aspecto da globalização, velocidade e compartilhamento das informações e desburocratização dos processos de negociação de ações
em mercados de capitais.

Material e Métodos

Para o estudo, utilizou-se de pesquisa metodológica sobre as bases do texto legal (leis 6.385/76, 6.404/76 e 10.303/21) que regula as atividades sobre Sociedades Anônimas e Mercado de
Valores Mobiliários com viés macro e objetivando a adoção de síntese acerca do assunto, com opinião no que tange ao impacto sua aplicabilidade, tipos de responsabilidades dos empresários
e agentes financeiros na prática do delito e seu impacto no sistema financeiro de capitais.

Resultados e Discussão

A definição e criminalização do Insider Trading por meio da Lei 10.303/21 representam um avanço na proteção do mercado de capitais brasileiro. Isso fortalece o arcabouço legal e aumenta a eficácia das medidas de combate a práticas ilícitas no mercado financeiro. A conscientização sobre o Insider Trading e a aplicação das leis correspondentes promovem maior transparência e integridade no mercado de capitais, criando um ambiente confiável para os investidores, incentivando o investimento e o crescimento econômico. A punição e o desestímulo ao Insider Trading contribuem para a redução de práticas antiéticas e protege os investidores, as empresas e o sistema financeiro como um todo contra comportamentos prejudiciais e injustos. Medidas eficazes de combate ao Insider Trading aumentam a confiança dos investidores no mercado de capitais. Investidores e empresas se sentem mais seguros ao negociar e realizar transações, o que promove a participação e o desenvolvimento saudável do mercado.

Conclusão

Ao analisar os resultados alcançados, percebemos a importância de um arcabouço legal robusto para coibir práticas ilícitas e promover a confiança dos investidores no mercado. A pesquisa metodológica realizada oferece insights valiosos sobre as bases legais que regem as atividades no mercado de capitais brasileiro, destacando a interconectividade econômica e a globalização como fatores que ampliam a relevância do combate ao Insider Trading.

Referências

Aspectos Jurídicos do "insider trading" – Comissão de valores mobiliários;
Insider Trading e a legislação Brasileira - https://www.jusbrasil.com.br/artigos/insider-trading-e-a-legislacao-brasileira/168985336;
Responsabilização penal dos direitos do Insider trading https://www.migalhas.com.br/coluna/informacao-privilegiada/391294/responsabilizacao-penal-dos-delitos-de-insider-trading.